



SÃO PAULO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de
25ª Subseção

Num. Protocolo
1100/2015

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **11/09/2015** Hora: **16:27:00**

Procedência: **OAB**

Assunto: **Acusa rec. do Of nº 1026/15/GP**

Ofício nº 720/2015

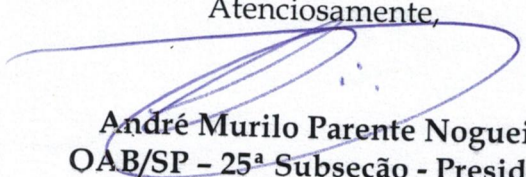
Botucatu, 09 de setembro de 2015.

Sirvo-me do presente para acusar o recebimento e agradecer pelo envio do Ofício nº 1026/2015/GP, cuidando do Requerimento nº 701/2015, de Autoria do ilustre Vereador Izaías Colino (PSDB), aprovado na Sessão Ordinária de 24 de agosto do corrente exercício, perante essa nobre Casa de Leis, concernente à implantação de vagas de estacionamento para gestantes e para pessoas com criança de colo, no Fórum da Justiça Estadual da Comarca.

No mais, saúdo o ilustre Vereador-Autor pela iniciativa e essa Casa de Leis pela aprovação de tão relevante requerimento.

Solicito, por gentileza, dar ciência do presente ao digno Edil autor, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


André Murilo Parente Nogueira
OAB/SP - 25ª Subseção - Presidente

Exmo Sr. André Rogério Barbosa

Dd. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu